



PROJETO DE LEI N. 002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta visa adequar o regime remuneratório do cargo de Procurador desta Casa aos parâmetros legais vigentes e alinhado à complexidade das atividades do cargo.

O cargo de Procurador operava sob regime de 25 horas semanais, com vencimentos baseados na referência n. 6 da Tabela de Remuneração da Câmara Municipal. Esse valor foi reduzido em decorrência de decisão proferida em ação judicial, que identificou incompatibilidade com a remuneração do Procurador do Município, utilizada como parâmetro, que era inferior para carga horária de 40 horas semanais.

Com o encaminhamento do projeto de lei, pelo Prefeito, para reenquadramento do vencimento do Procurador Municipal, será possível, mediante esta proposta, que seja eliminada essa disparidade para permitir o restabelecimento da remuneração conforme as responsabilidades do cargo de Procurador da Câmara.

A solução aplicada anteriormente (redução do vencimento com aumento da carga horária) por certo gerou distorção passível de configurar inconstitucionalidade.

Em anexo ao presente projeto consta o relatório de impacto trienal que demonstra a viabilidade financeiro-orçamentária do presente projeto de lei ordinária.

Diante disso, apresenta-se a presente proposta que visa corrigir tal inadequação.

Pelo exposto, submete-se este projeto à apreciação desta Casa de Leis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

MILTON JOSÉ LAURIANO
PRESIDENTE

LUCAS DENDEVITZ
VICE-PRESIDENTE

CLEITON MINEIRO
1º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PROMOVE O REENQUADRAMENTO
DA REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA
DO CARGO DE PROCURADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento do cargo de Procurador da Câmara passa a corresponder à Referência n. 6 da tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal para 40 horas semanais, alterando-se o Anexo III da Resolução nº 05, de 29 de novembro de 2022 e o Anexo III da Lei nº 936, de 27 de janeiro de 2026, conforme tabela anexa a esta Lei.

Parágrafo único: Fica extinta a referência 4-A da tabela de remuneração da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

MILTON JOSÉ LAURIANO
PRESIDENTE

LUCAS DENDEVITZ
VICE-PRESIDENTE

CLEITON MINEIRO
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Parquera-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

Anexo

REF.	VALORES (R\$)
1	2.988,94
2	3.142,13
3	4.430,90
4	5.810,06
5	7.261,88
6	8.200,00
7	10.222,67



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Lei do Legislativo n. 02/2026

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação e conformando-se aos limites definidos na LRF e na Emenda Constitucional 25:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
PERÍODO	ACRÉSCIMO	PREVISÃO
	PROJETO	ORÇAMENTO
Valor da despesa no 1º exercício - 2026	19.341,08	2.906.000,00
Impacto % sobre o Orçamento	0,67%	
Impacto % sobre o Caixa	0,67%	
Valor da despesa no 2º exercício - 2027	20.308,13	2.870.600,00
Impacto % sobre o Orçamento	0,71%	
Impacto % sobre o Caixa	0,71%	
Valor da despesa no 3º exercício - 2028	21.323,54	2.795.300,00
Impacto % sobre o Orçamento	0,76%	
Impacto % sobre o Caixa	0,76%	

MÁXIMO 70% DUODÉCIMOS(CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

DESPESA PESSOAL	EXERCÍCIOS		
	2.026	2.027	2.028
FOLHA+ENCARGOS+SUBSIDIOS	1.884.332,33	1.790.728,85	1.885.844,46
FOLHA SEM ENCARGOS	1.629.051,57	1.504.814,16	1.558.549,14
REPASSE DUODÉCIMOS	2.906.000,00	2.870.600,00	2.795.300,00
LIMITE (MÁXIMO 70%)	2.034.200,00	2.009.420,00	1.956.710,00
% PROJETADO	56,06	52,42	55,76



LIMITE LRF - 6% RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
EXERCÍCIO	RCL	%
3ºQUADRIMESTRE/2025	R\$ 98.321.347,51	
2026	R\$ 101.762.594,67	1,92%
2027	R\$ 105.629.573,27	1,76%
2028	R\$ 109.326.608,33	1,79%
variação RCL 3,5% a.a		

Pariquera Açu, 24 de fevereiro de 2026.

MILTON JOSÉ LAURIANO
Presidente/Ordenador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E90-47E8-BD71-ADD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 26/02/2026 11:02:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS DENDEVITZ (CPF 399.XXX.XXX-84) em 05/03/2026 17:18:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEITON MINEIRO (CPF 279.XXX.XXX-07) em 05/03/2026 17:22:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/9E90-47E8-BD71-ADD0>